

Decreto nº 2.298, de 12 de junho de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.300,00 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.1041 - AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 12.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 2.300,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 04 CULTURA
13.391.0054.2023 - MANUT. DA BANDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 7.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 04 CULTURA
13.391.0054.2023 - MANUT. DA BANDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.1008 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 40.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 40.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 - MANUTENÇÃO SERV. DA SAUDE - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2008 (R\$ 77.000,00) e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 2.300,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 04 CULTURA
13.392.0054.1041 - AUXÍLIO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0302.2106 MANUTENÇÃO DOS PSF
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 30.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de
junho de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos